



# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006056593

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO

Assunto: Autorização da 3ª Etapa da EJA/EaD

PARECER COCEB - CEE- 18457 № 666/2021

#### I - Histórico

O Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Alzira de Souza Campos, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua Ten. Cel. João Cerqueira Netto, n. 370, Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO, solicita a autorização da 3º etapa da educação de jovens e adultos na modalidade EaD.

#### II - Análise

#### 1. Dos Atos Autorizadores.

O Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Alzira de Souza Campos obteve o recredenciamento e a renovação da autorização para oferta da Educação de Jovens e Adulto/EJA, por meio da Resolução CEE/CEB Nº 374, de 23 de outubro de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

## 2. Da Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliadores constituída pela Portaria N. 100, de 28 de setembro de 2021, expedida por este Conselho é integrada pelos especialistas Zenon Gonzaga Neto e Geisiel Antônio de Morais Cassimiro.

#### 3. Dos Alvarás e documentos da empresa

Constam dos autos justificativa acerca da ausência do Alvará de Localização e Funcionamento, Vigilância Sanitária e do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros.

# 4. Estrutura Física:

A Instituição conta com 14 salas de aula, 01 secretaria, direção, anfiteatro/auditório, sala de professores, coordenação pedagógica, almoxarifado, cozinha e despensa.

Segundo a Comissão de Especialistas o colégio, atualmente, está passando por reforma.

#### 5. Laboratório de Informática

A Comissão de Especialistas destacou que a Instituição conta com um laboratório de informática, com 14 computadores, onde funciona o plantão de dúvidas referente ao Projeto EJA TEC,

em que os estudantes são atendidos pelos respectivos professores, nos dias do Plantão.

## 6. Da Biblioteca e do Acervo Bibliográfico

Conforme Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas o colégio conta com uma biblioteca com 04 estantes com livros literários com aproximadamente 1.500 títulos, além desse espaço há uma sala para acomodar os livros didáticos.

#### 7. Materiais Tecnológicos

Quanto aos recursos tecnológicos conta com TVs e um laboratório de informática.

# 8. Nominata do corpo docente

Foi apresentada a nominata do corpo docente contendo 8 professores/formadores.

#### 9. Do Curso

O objetivo da instituição é de oferecer a Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio na modalidade Educação à Distância, a fim de contribuir para a elevação da escolaridade básica daqueles que não tiveram acesso na idade própria a um ensino de qualidade e, com isso, possibilitar ao seu público o domínio de competências para a vida produtiva e o exercício da cidadania, principalmente, dos trabalhadores.

#### 10. Do Projeto do Curso:

A Secretaria de Estado da Educação de Goiás definiu como meta o oferecimento da EJA/EaD, nesta Instituição, com o intuito de oportunizar aos jovens e adultos flexibilidade e autonomia na organização do próprio horário de estudo, conforme sua disponibilidade de tempo, respeitando o ritmo próprio de cada educando.

#### 11. Da plataforma

O acesso virtual será via plataforma de educação a distância - AVEA - Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem.

Segundo a Comissão de Especialistas, o ambiente virtual de aprendizagem é acessado pelo estudante por meio de senha, que é gerada após a efetivação da matrícula. A ambientação do estudante no AVA é trabalhada no primeiro encontro presencial (aula inaugural). Neste momento, é apresentada a sala virtual do curso, sendo disponibilizado um tutorial ao estudantes, assim como o calendário e toda a organização do semestre letivo. Os estudantes tem acesso a todas as salas e seus conteúdos correspondentes ao semestre letivo. Em cada área do conhecimento, o estudante terá acesso a atividades de verificação da aprendizagem não avaliativas, com o objetivo de aferir a aquisição de habilidades e competências propostas pela matriz, preparando os estudantes para as atividades avaliativas do AVA e avaliações finais. As atividades avaliativas do AVA deverão ser realizadas pelo estudante antes das avalições (ou provas) finais. Serão 5 atividades avaliativas no AVA em cada módulo, ou seja, a cada 10 semanas de estudos.

A EJA/EaD é ofertada por meio do Programa EJA/TEC, está organizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA - plataforma Moodle, da Secretaria da Educação/SEDUC denominada "Escola Virtual", no endereço eletrônico (http://escolavirtual.educacao.go.gov.br).

Usuário: 10010010001

Senha: 10010010001

Há informações de que esse AVA foi customizado e padronizado para atender cada escola polo de forma individual, sendo que o acesso ao aluno será concedido por meio de senha de acesso individual.

## 12. Do Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registramos que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

#### 13. Dos Requisitos de Acesso

Está estabelecido no Projeto EJA na modalidade à distância que a idade ingresso para o aluno, é de 18 anos completos no ato da matrícula, conforme determinado na legislação que rege a matéria.

#### II-VOTO:

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- Validar os atos pedagógicos praticados pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Alzira de Souza Campos, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Rua Ten. Col. João Cerqueira Netto, Nº 370, Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO, referente a 3ª etapa da EJA/EaD, a partir de agosto de 2019, até a presente data.
- Autorizar a Educação de Jovens e Adultos EJA na modalidade a distância 3ª Etapa, até 31 de dezembro de 2023.
- Manter ativos o login e senha do Conselho Estadual de Educação, para verificação permanente da plataforma.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

### Luciana Barbosa Candido Carniello

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA BARBOSA CANDIDO CARNIELLO, Conselheiro (a), em 15/12/2021, às 11:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Conselheiro (a)**, em 16/12/2021, às 16:14, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

000025156756 e o código CRC 2ABF6AC9.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202000006056593 SEI 000025156756